

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – CEP 86.884-000
CNPJ: 02.001.489/0001-41
FONE: (043) 3444-1197

ATO DE REVERSÃO AO STATUS DE SUPLENTE Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Arapuã no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a convocação dos suplente SEBASTIÃO DA ROCHA PORTO, VALDIRENE DE MEDEIROS NOGUEIRA, JOÃO RENATO LEANDRO DE VICENTE, ROSIMEIRE ISOLDINO SCREMIN , para assumir temporariamente o cargo de Vereador, em razão do afastamento dos titulares, DOUGLAS CLEYTON PEREIRA, VALDINEIA DE VICENTE, RAFAEL LEANDRO EUZEBIO, SEBASTIÃO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o retorno dos Vereadores titulares (DOUGLAS CLEYTON PEREIRA, VALDINEIA DE VICENTE, RAFAEL LEANDRO EUZEBIO, SEBASTIÃO DOS SANTOS) às suas funções legislativas, cessando assim a necessidade de permanência do suplente no exercício do mandato;

RESOLVE:

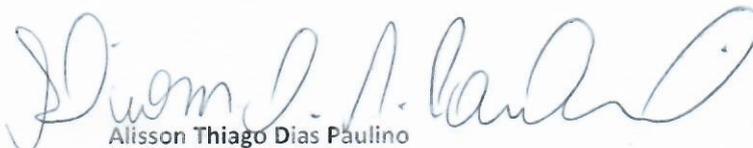
Art. 1º Fica declarada a cessação do exercício do mandato temporário dos Suplentes (SEBASTIÃO DA ROCHA PORTO, VALDIRENE DE MEDEIROS NOGUEIRA, JOÃO RENATO LEANDRO DE VICENTE, ROSIMEIRE ISOLDINO SCREMIN) , com sua consequente reversão à condição de suplente de vereador da Câmara Municipal de Arapuã.

Art. 2º O suplente permanecerá na lista de sucessão legislativa e poderá ser novamente convocado, caso ocorra nova vacância ou afastamento de vereadores titulares, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arapuã aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025



Alisson Thiago Dias Paulino
Presidente da Câmara Municipal de Arapuã